PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.184

"CONSOLIDA, FORMAL E OFICIALMENTE DENOMINAÇÃO DE ARRUAMENTO DO MUNICÍPIO."

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica consolidada, formal e oficialmente a denominação de arruamento da cidade denominado "Rua Humberto Rossetti", até então designada apenas pelo Decreto nº 3 de 26 de fevereiro de 1976, com início na Rua Luiz Spadaro Cropanize e final na Rua Santo Amaro.

Art. 2º - Ficam convalidados, para todos os efeitos de direito, todos os atos oficiais envolvendo o referido arruamento, em quaisquer esferas, inclusive junto ao Departamento de Cadastro Municipal e o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi - Mirim - SP.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 15 de julho de 2014.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 023/2014: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.959.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete